



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 074/2018

Senhor Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cantagalo, Joaquim Augusto Carvalho de Paula, no sentido de que seja celebrado um convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, transferindo a fiscalização de trânsito no trecho urbano de estrada da RJ-160, entre o Hospital de Cantagalo e o bairro Morada do Sol, para a guarda municipal de Cantagalo/RJ..

JUSTIFICATIVA

O motivo dessa indicação é que o trecho acima citado, com aproximadamente mais de cem tipos de comércio, abrange vários bairros e condomínios, e todos os carros que param ao lado desses comércios vêm sendo multados pela Polícia Rodoviária Estadual, causando um grande prejuízo aos proprietários dos veículos que já não querem mais fazer suas compras naqueles estabelecimentos, causando também com isso prejuízo aos comerciantes e ao município.

A maioria desses comerciantes já está pensando até em abandonar seus comércios

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de março de 2018.


José Augusto Filho

Vereador – PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 260/18 22/03/18 HORA: 17:03 O FUNCIONÁRIO
